



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2020 - SEMCAT, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS E WELITO SILVEIRA
PINTO E SUA ESPOSA SRA. ROSA MARIA
SOARES PINTO

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 002/2020, para pelo presente instrumento particular, de um lado, o Sr. **WELITO SILVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 3206331 SSP/PA, CPF: 150.056.583-00 e sua esposa Sra. **ROSA MARIA SOARES PINTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2910267 5º via SSP/PA, e CPF nº 269.245.102-30, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Mario Covas, nº 257, Condomínio Lion Ville Al Marselha, QD 12, casa 23, Bairro Coqueiro, CEP: 66.670-000, na cidade de Belém, de ora em diante chamada simplesmente de **LOCADORES**, e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Senhora **SECRETÁRIA MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por **objeto o aditamento ao CONTRATO ORINÁRIO nº 006/2020, quanto à prorrogação de seu prazo**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/08/2021 até 03/08/2022, cujo objeto incide na locação do imóvel situado no Conjunto COHAB, Cidade Nova VII, na Travessa WE 72, nº 201, Bairro: Coqueiro, Ananindeua - Pa, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 200,00m², sob a inscrição nº 014102/0, Matrícula 56.715, Livro 2, folhas 01 F, registrado no Cartório de 1º Ofício de Imóveis e Notas de Ananindeua, para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II**, no município de Ananindeua - PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do permissivo da Cláusula Quinta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 43.800,00, sendo o valor mensal de R\$ 3.650,00** constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do global do contrato originário nº006/2020	R\$43.800,00
Valor global do 1º Termo Aditivo (referente à 12 meses)	R\$43.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200042209 - Manutenção dos Conselho Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros - P. Física

Sub-Elemento: 3390361400 - Locação de Imóveis

Fontes: 10010000 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - O Imposto Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelos LOCADORES.

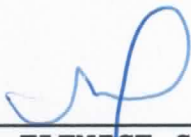
CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

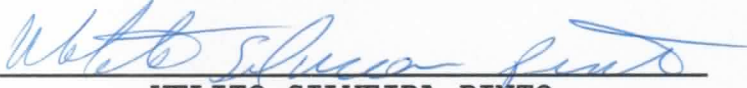


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

Ananindeua-PA, 03 de agosto de 2021.



MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIA



WELITO SILVEIRA PINTO
CPF: 150.056.583-00
LOCADOR



ROSA MARIA SOARES PINTO
CPF n° 269.245.102-30
LOCADORA

- 1) Testemunha Rafael Mascarenhas da Silva RG n° 4488038
- 2) Testemunha Rodrigo Caviana Das Reis RG n° 7566430